

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 051/2023

51ª ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023

HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 297/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 150/2023 DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO Nº 299/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A MENSAGEM Nº 018/2023, QUE TRATA DO PROJETO DE LEI Nº 040/2023, CUJA EMENTA: "CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN, ESTABELECEndo ESTÍMULO E INCENTIVO À SUA IMPLEMENTAÇÃO".
OFÍCIO Nº 300/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA OS DECRETOS Nº 3.218 E 3.219/2023 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.
OFÍCIO Nº 302/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 237/2023 DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO Nº 303/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 229/2023 DA NOBRE VEREADORA MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS.
OFÍCIO Nº 304/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA O DECRETO Nº 3.221/2023 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.
OFÍCIO Nº 306/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 031/2023 REFERENTE A MENSAGEM Nº 012/2023, CUJA EMENTA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 514 DE 29 DE MARÇO DE 2006, FIXANDO E ADEQUANDO A REMUNERAÇÃO PERCEBIDA PELOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023	VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS CUJA EMENTA: "INSTITUI O BANCO DE IDEIAS LEGISLATIVAS NO MUNICÍPIO DE QUATIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
----------------------------------	--

DIVERSOS

.....	
-------	-------

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 037/2023	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL CUJA EMENTA: “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUATIS, ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADQUIRIR BEM IMÓVEL, MEDIANTE COMPRA, PARA A AMPLIAÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS – ZEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
-----------------------------------	--